



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Planejamento e Orçamento
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228435 - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO 01/2024 AO
CONTRATO N° 129/2023,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS, CAMPUS
FORMIGA E A COOPERATIVA
AGRÍCOLA MISTA DE
FORMIGA - CAMFOR.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Chamada Pública nº 395/2023, processada sob o nº 23209.005374/2023-85, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0004-15, com Sede à Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.577-020, doravante denominado CONTRATANTE ou IFMG - CAMPUS FORMIGA, neste ato, representado por seu Diretor Geral Patrick Santos de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 42.xxx.441, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 337.xxx.xxx-79, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, de outro lado a COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.270.327/0001-32, estabelecida à Avenida Primeiro de Maio, nº 192, Bairro Quinzinho, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.570-228, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por sua presidente a Sra. Izabel Cristina Pires, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.xxx.431, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 042.xxx.xxx-36, RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO N° 129/2023 , para alterar o número constante do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

"TERMO DE CONTRATO N° 128/2023"

LEIA-SE:

"TERMO DE CONTRATO N° 129/2023"

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 129/2023.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA N° 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 19/03/2024, às 10:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1868497** e o código CRC **8C3B4388**.

23211.000519/2024-93

1868497v1